

## **Cemitérios de Loulé**

**Luisa Martins**  
**João Coelho Cabanita**

**Câmara Municipal de Loulé**

(Fonte: Internet)

Museu do Traje  
São Brás de Alportel

Centro de  
Documentação



Casa da Cultura António Bentes  
S. Brás de Alportel

3603 **Biblioteca** 3-2  
Inv. N. ~~2016~~ Cota N. ~~3-2~~

## Cemitérios de Loulé

**Dra Luisa Martins  
Prior Cabanita**

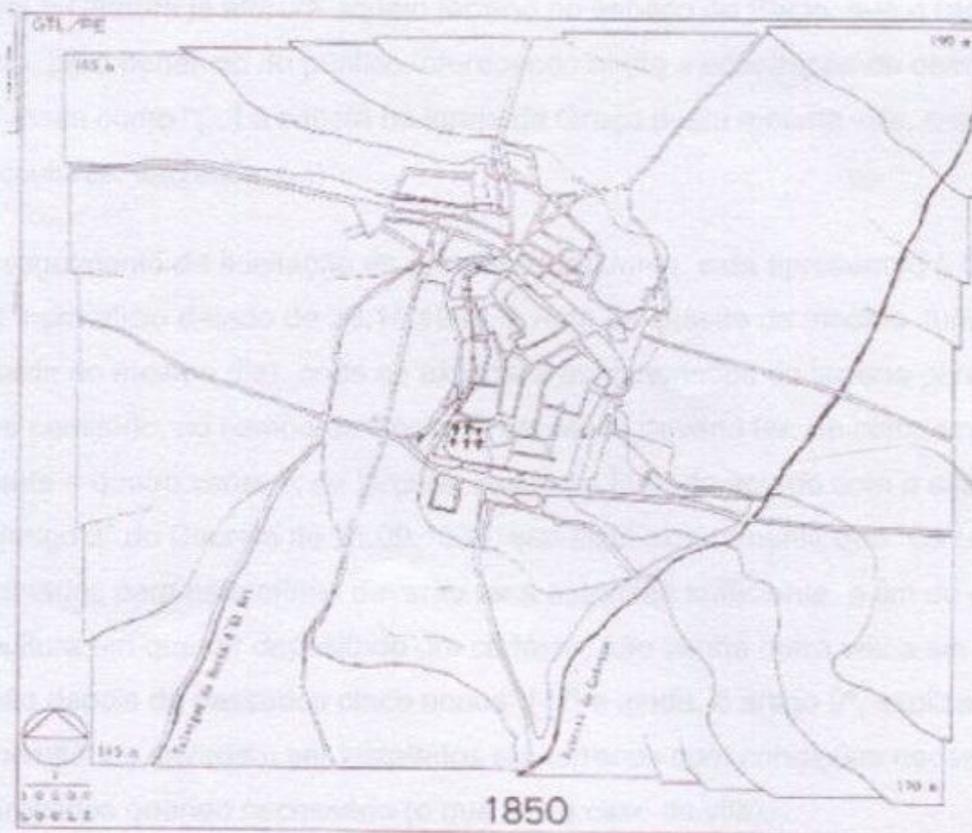
*"(...) este que se acha situado no centro da villa tem uma muito pequena extensão para o enterramento de duzentas e sincoenta a secenta finados que há annualmente, além de circunstancia de que a terra não consome já os restos mortaes, (...)"*

Foi com este excerto transcrito da Acta de Vereação de 13 de Outubro de 1849 que a Câmara Municipal de Loulé constatou a urgência de um novo cemitério na vila. No antigo cemitério faltava o espaço. A terra não possuía capacidade para a deterioração dos corpos. O "antigo" cemitério situava-se no espaço dos actuais adro da igreja e jardim dos Amuados. O "novo" cemitério queurgia construir-se veio a localizar-se no actual espaço da Guarda Nacional Republicana. Mas vamos por partes já que é nosso objectivo esclarecer, com base na documentação, o percurso dos locais de enterramento na vila de Loulé.

Até às primeiras décadas do século XIX os enterramentos eram efectuados nas igrejas, desde a galilé até ao altar-mor, passando pelas capelas e naves central e laterais [1]. Em períodos de elevada mortalidade e em consequência do aumento demográfico generalizado, foi legislado, em 1835 [2], que os defuntos passariam a ser colocados nos adros das igrejas. Esta alteração normativa chocou com a mentalidade católica e com a própria estrutura social, já que os locais de enterramento e as lápides marcavam para a posteridade o estatuto económico e social daquele que falecia, seus ascendentes e descendentes. Ela vinha também pôr em causa a fé e a protecção Divina da alma do defunto, caso não ficasse enterrado em local sagrado. Sobre estas polémicas [3] existem vários registos por todo o país e não é sobre elas que pretendemos desenvolver o nosso artigo.

Tomada a decisão de se acabar com os enterramentos nas igrejas, na de S. Clemente de Loulé passaram os defuntos a ser depositados no adro da referida igreja, e nos terrenos contíguos que eram uns pardieiros que o rei D. João I, em 02 de Fevereiro de 1395, doou aos homens-bons do concelho, para

alargamento do adro da igreja, que era muito pequeno para o enterramento dos finados [4]. Estes terrenos correspondem ao espaço do viçoso e romântico jardim dos Amuados que conhecemos hoje. Porém, uma leitura atenta das Actas de Vereação da Câmara, datadas do século XIX, permite-nos compreender o contexto sócio-económico do concelho, neste período. A pobreza, a fome e as doenças generalizadas, como a "colera morbus" que matou famílias inteiras e se fez sentir com mais intensidade na segunda metade do século XIX, os maus anos climáticos e agrícolas, com a ferocidade da "filoxera" que devastou enormes extensões de vinha em que o Algarve, e nomeadamente este concelho, era rico, foram factores nada coadjuvantes para um quadro saudável, em termos sociais e económicos, do concelho. Para agravar a situação, o terramoto de 12 de Janeiro de 1856 [5], aliado aos invernos rigorosos, provocou o abandono dos terrenos cultiváveis e, no litoral, a impossibilidade da pesca, o que levou a população de Quarteira à extrema pobreza. No que respeita à vila, as sessões de Câmara referem a carestia de alimentos à venda nos mercados da vila, os preços que deviam ser controlados, a assistência social da edilidade através de pensões aos pobres e aleitamento aos expostos e órfãos, a colocação de médicos ao serviço da vila e freguesias do concelho, a limpeza das ruas da vila com equipas de homens contratados pela Câmara ou com o pagamento a particulares, o impedimento da circulação de animais nas principais artérias da vila, e outras numerosas medidas que visavam travar o alastramento da doença e, consequentemente, reduzir a mortalidade e melhorar a qualidade de vida da população [6].



O espaço do adro da igreja era realmente muito exíguo para albergar os defuntos, cujo número crescia anualmente.

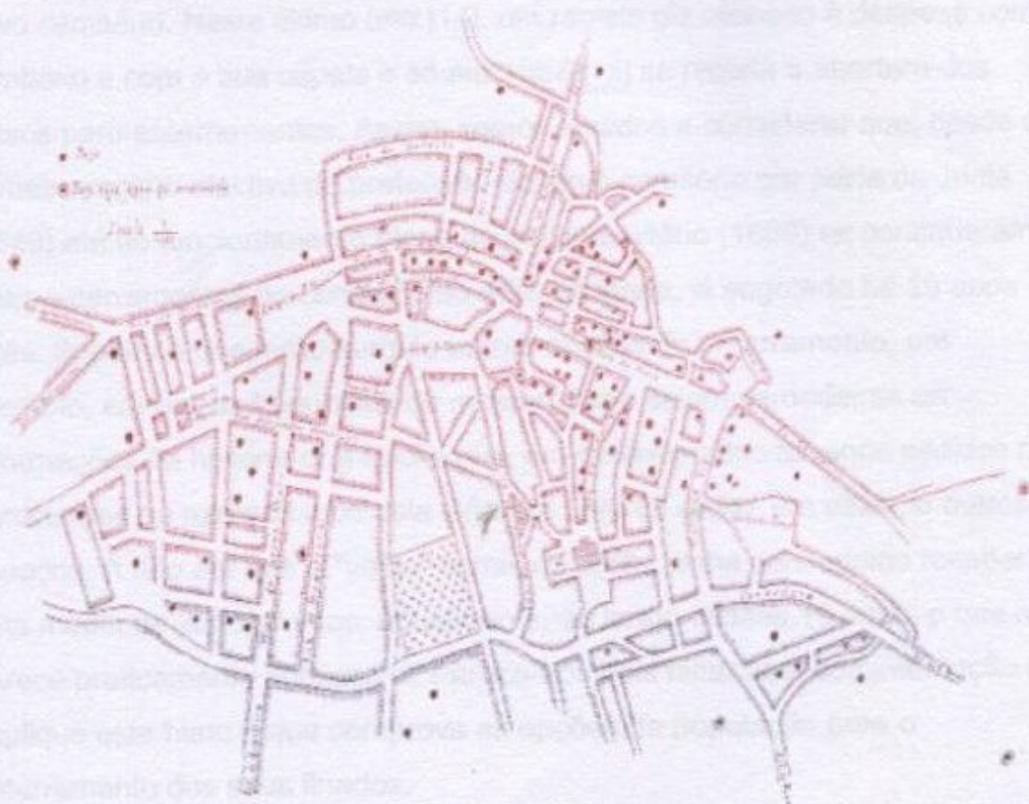
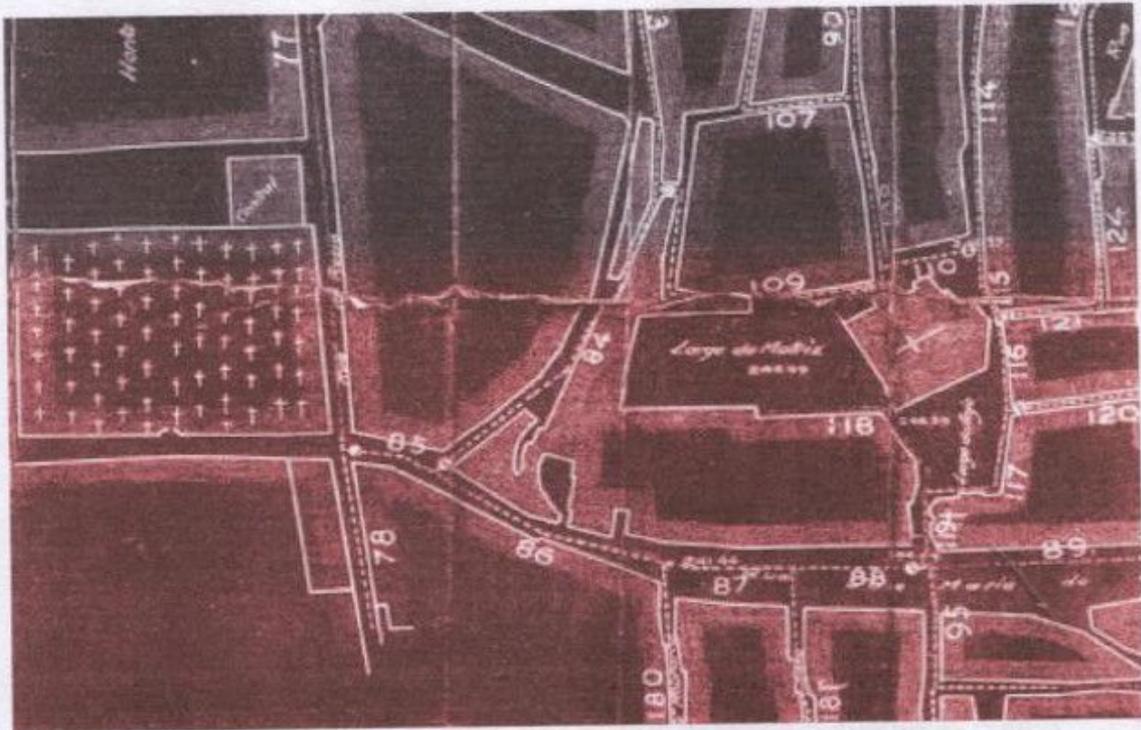
O aumento do número de óbitos cedo levou ao cansaço do terreno exíguo do cemitério do adro da igreja de S. Clemente. Para além de se situar no centro da vila (o que já de si apresentava perigo para a saúde pública) o cemitério já se tornava demasiado pequeno para o enterramento de uma média anual de 250 a 260 pessoas. Situação que revela uma elevada taxa de mortalidade numa vila que, por seu lado, seria populosa. Para além de se tornar exíguo, a terra estava de tal modo esgotada que não desfazia os restos mortais [7].

A Junta de Paróquia da Freguesia (na altura apenas a de S. Clemente, responsável pela gestão dos cemitérios) apresentou a situação ao Governo Civil, que fez chegar à Câmara a pretensão da dita Junta de construir um novo cemitério, situação que há muito vinha sendo comunicada à Câmara [8]. A proposta não foi de imediato atendida porque os terrenos pretendidos eram

cultiváveis. Mas a resolução do problema urgia e foi Cláudio Rafael Pinto, a quem a Câmara já aforara aquele terreno no espaço do Rocio, que o cedeu à Junta, para benefício do público, oferecendo ainda a construção do cemitério [9], assim como "(...) a capela na igreja da Graça desta mesma villa, capellas particulares, sacrestia, (...)".

No seguimento da aceitação da pretensão da Junta, esta apresentou à Câmara [10], num ofício datado de 28.11.1849, a Acta de sessão da mesma Junta (datada do mesmo dia), onde se explicava as dimensões do terreno para o novo cemitério, no campo do Rocio. O cemitério deveria ter, de comprimento, setenta e quatro varas e, de largura, sessenta [11], de acordo com o estipulado no Artigo 2º do Decreto de 21.09.1835, que dizia exactamente que "Os terrenos destinados para este effeito deverão ter a extensão sufficiente, a fim de que a sepultura em que for depositado um cadáver, não venha outra vez a ser aberta senão depois de passados cinco annos" [12] e ainda, o artigo 9º, explicava que os cemitérios deveriam ser instalados em terrenos com condições necessárias ou trocados quando necessário (o que era o caso da vila).

Com a alteração efectiva dos cemitérios, o terreno do adro da igreja de S. Clemente passou para a gestão da Câmara que, em 1872, num auto de avaliação assinado pelo escrivão da Câmara, Joaquim Cláudio Rafael Pinto, atribuiu o valor de trinta mil réis ao "cemitério velho" em cujo espaço se mandou construir o Jardim dos Amuados [13].



Estas plantas, das primeiras décadas do século XX, permitem-nos visualizar perfeitamente o cemitério do Rocio, no espaço da actual Guarda Nacional Republicana, na continuação da R. de S. Paulo.

De acordo com os registos do Livro das Contas da Fábrica de S. Clemente de Loulé, de 1833, existente na Junta de Freguesia de S. Clemente, as primeiras notícias relativas ao cemitério do terreno do Rocio remontam a 30 de Dezembro de 1850, quando, na verba nº9 (p.57v) se registou que "(...) os homens arracarão pedra para o cemitério". Quer isto dizer que somente após um ano da decisão da Vereação da Câmara (1849) é que a Junta de Paróquia iniciou os trabalhos de construção do "novo" cemitério. O que se passou de Dezembro de 1849 a Dezembro de 1850, não sabemos porque a documentação é omissa, mas calculamos que tudo se tratou na lentidão dos meandros burocráticos que não são apanágio apenas dos nossos dias. Na documentação existente na Junta de Freguesia de S. Clemente verificamos que, entre os anos de 1850 a 1866, os registos assinalam despesas com o novo cemitério. Neste último ano [14], um registo diz respeito à despesa com o cemitério e com a sua capela e só em 1867 [15] se regista a abertura dos fossos para enterramentos. Assim, somos levados a considerar que, desde o primeiro registo efectivo da pretensão do novo cemitério por parte da Junta (1849) até ao funcionamento pleno do novo cemitério (1868) se continuaram a fazer enterramentos no cemitério do adro da igreja, já esgotado há 19 anos atrás. Supomos que terão surgido outras opções de enterramento, por exemplo, em outras freguesias ou mesmo, caso sejam verdadeiras as informações da história oral tradicional, em determinados terrenos cedidos por particulares ou expropriados pela Câmara para tal efeito, em valas, e outros espaços. A não ser que o "velho" cemitério ainda tenha conseguido receber uma média de 250 defuntos, anualmente, ao longo desses 19 anos, o que nos parece praticamente impossível. Parece-nos pois faltar aqui documentação que explique este hiato e que comprove as opções da população para o enterramento dos seus finados.

O "cemitério da Costa", assim denominado por se situar no sítio da Costa, aparece referido na sessão extraordinária de 14.3.1914, em cuja Acta de Vereação ficou registado que a Câmara resolvera contrair um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, no valor de quarenta contos, destinados a converter

uma dívida que já tinha para com o Crédito Predial Português, para fornecimento de material e instalação de luz eléctrica na vila e para a construção de um novo cemitério, entre outros projectos. Logo na sessão de 01.04.1914, a Câmara autorizou que a sua Comissão Executiva mandasse construir o muro da vedação no terreno destinado ao novo cemitério. Na sessão de 02.01.1915, José da Costa Ascensão apresentou o requerimento do arrematante da construção do muro de vedação e nivelamento do terreno destinado ao "cemitério da Costa", Manuel de Sousa Valentim, para prorrogação do prazo do término da sua construção. O que foi deferido. E em 05.08.1915, este munícipe volta a contactar a Câmara, desta feita apresentando um ofício onde explicava que, devido a escavações maiores e aumento dos gastos com a alvenaria, a Câmara lhe deveria pagar um total de 297escudos e 5 centavos.

A Acta de Vereação de 16 de Abril de 1917 [16] apresenta o regulamento do funcionamento do cemitério "da Costa", agora identificado como municipal. No referido regulamento, entre outros aspectos relacionados com a funcionalidade do espaço, fica claro que deveriam existir um conjunto de livros de registo, rubricados pelo vereador responsável pelo respectivo pelouro, entre os quais salientamos alguns que nos parecem ser boas fontes documentais para estudos históricos de carácter demográfico e social [17]: livro de assentamento geral dos enterramentos, livro de registo de trasladações, livro de registo de terrenos vendidos a particulares para jazigos, livro para assentamento dos jazigos que os particulares forem construindo, livro para as contas correntes com a Câmara. E acrescenta, ainda, este regulamento. "(...) Aos proprietários dos jazigos existentes no cemitério actualmente administrado pela Junta de Freguesia de S. Clemente de Loulé [18] é permitido trasladá-los para o cemitério municipal, sujeitando-se às prescrições deste regulamento.

*§ único - Se essa mudança se realizar no prazo improrrogável de dois anos, a contar da inauguração do novo cemitério, aos mesmos proprietários ser-lhes-há cedido gratuitamente, para a reconstrução dos seus jazigos, tanto terreno quanto o que eles ocupavam no antigo cemitério. (...)" [19]*

No Livro de Actas de Vereação nº144 houve um hiato no registo das sessões. De 02.01.1918 [20] saltou-se para o registo de 25.07.1919 [21], sem faltarem fólios. O que significa que algum motivo impediu a reunião do Executivo. Nestes registos não aparece uma data exacta para a inauguração oficial do cemitério municipal de Loulé. No entanto, o Livro de Registos dos Termos de Enterramento no cemitério municipal [22] permite-nos certificar que o primeiro enterramento foi realizado em 24 de Outubro de 1918.



Foto do espólio de D. Marieta Pinto, oferecido à fototeca do Arquivo Histórico Municipal de Loulé pela mesma senhora. Na imagem, datada de 1938, podemos ver como era o cemitério municipal nos primeiros tempos da sua construção. De chapéu de sol, José da Costa Guerreiro, então Presidente da Câmara e Raúl Rafael Pinto, numa visita de inspecção.

Com esta pesquisa podemos esclarecer um conjunto de dúvidas que ultimamente têm surgido entre os investigadores da História do concelho. Aqui fica uma ajuda para o conhecimento de uma partícula da História de Loulé e um alerta para os que se interessam por estas matérias. A História não se faz sem pesquisa atenta nas fontes escritas (e outras fontes complementares,

evidentemente), o que implica muita leitura, pesquisa, raciocínio e humildade para nos cingirmos ao que as referidas fontes nos fornecem, sem extrapolações imaginárias exageradas, posicionamentos político-partidários ou melindres pessoais que extravasem a essência do devir histórico.

1 - *As Constituições Sinodais do Bispado do Algarve*, de 1673, (publicadas em Évora em 1674), cap. 64, fl.446, deixam bem claro que o enterramento deveria ser em terreno sagrado, conforme o direito de cada um, tendo em conta a idade, sexo e condição social.

2 - Na França, desde 1804 que a obrigatoriedade dos cemitérios públicos era posta em prática. Em Portugal, só depois do Decreto de 21.09.1835, sendo ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, se legislou sobre os cemitérios. Esta lei demorou muitos anos a ser totalmente posta em prática num país de valores religiosos conservadores. Como exemplo, no ano de 1882 ainda existiam paróquias do distrito do Porto sem cemitérios. *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, Iniciativas Editoriais, vol.II, p.58.

3 - O caso da Maria da Fonte.

4 - AN/TT, Chancelaria de D. João I, Lv.3, fl.28.

5 - A sessão de Câmara de 6 de Fevereiro de 1856 (fl.162) dá conta do "(...) terrível terramoto (...)" em 12 de Janeiro de 1856, que destruiu casas, pontes e caminhos e deixou em estado mais pobre a população de Quarteira e fez

aumentar a cólera.

6 - Como exemplo desta situação citamos apenas as Actas de Vereação de 23.01.1856 (fl.160v); 16.01.1856 (fl.160v); 06.02.1856 (fl.162).

7 - Acta de 13.10.1849 (AHMLL/B/A/001/Lv128-1845/1851,fl.147v.).

8 - É possível que a necessidade do novo cemitério se comece a sentir a partir da década de trinta do século XIX. Em 22.08.1833 (AHMLL/B/A/001/Lv124-1832/1834,fl.142-143) já aparece um registo que retrata a desgraça que se avizinhava: "(...) e a Divina Providência vai nos livrando do mal da cólera; (...)" (fl.143). Outro factor que contribuiu para a elevada mortalidade foi a guerra civil na qual se defrontaram liberais e miguelistas (a pobreza e a fome aumentaram, as terras foram abandonadas pela fuga das populações e a produtividade agrícola ficou comprometida). Esta situação impediu que a agricultura e as feiras se desenvolvessem, o que levou a Câmara a decidir que se fizesse mercado franco todos os domingos e dias santos para dinamizar a economia estrangulada.

9 - Não conseguimos comprovar documentalmente se tal se verificou na prática.

10 - AHMLL/B/A/001/Lv128-1845/1851,fl.153, sessão de 15.12.1849.

11 - Uma vara equivale a 1,10m. Neste caso, o cemitério deveria ter 81,40m por 66m.

12 - AHMML/ Lv014 (1834-1835), Livro de Colecção de Leis 21.09.1835, Decreto 21, p.1835 (327).

13 - O seu terreno confinava a Oeste com a muralha da vila, a Sul com o quintal de Joaquim Lopes Soeiro de Amorim e a Norte com as casas de José Francisco de Azevedo e Silva (AHMLL/N/G/001/Mç001-1872).

14 - P.88, verba nº11.

15 - P.90 da verba nº5 de 31.12.1867.

16 - AHMLL/B/A/001/Lv144-1914/1926,fls.33v. a 39.

17 - Estes livros não se encontram no Arquivo Histórico Municipal mas supomos que se encontram guardados nos próprios serviços do cemitério, na Câmara Municipal.

18 - Refere-se obviamente ao cemitério que existiu no actual espaço da Guarda Nacional Republicana, que sempre foi administrado pela Junta.

19 - AHMLL/B/A/001/Lv144-1914/1926,fl.38v.

20 - Fl.41v. a 44.

21 - Fl.44 a 45.

22 - CMLLE/N/G/002/Lv001- 1918 (o termo de abertura deste livro data de 23.10.1918 e o termo de encerramento data de 23.11.1918).

Texto: Luísa Martins e Prior João Coelho Cabanita.

Colaboração: Dulcelina Maria Coelho Silva; Junta de Freguesia de S. Clemente; Arquivo Histórico Municipal de Loulé: Alberto Coimbra, Maria José Cebola, Maria Margarida Pereira, Rosária Cabrita; Câmara Municipal: Aristides Romão.